



4659677

00135.223875/2024-38



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 9147/2024/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br
david.freitas@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.619/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 316 ([4609752](#)), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 31 de outubro de 2024, que trata do Requerimento de Informações nº 3.619/2024 ([4609753](#)), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidade demandada	Resposta
Requerimento de Informações nº 3.619/2024 (4609753)	Deputado Gustavo Gayer	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Ofício 6653 (4627558)

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidos separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MACAÉ EVARISTO

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Macaé Maria Evaristo dos Santos**, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, em 04/12/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4659677** e o código CRC **56C7CC2B**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.223875/2024-38

SEI nº 4659677

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [sarah.vasconcelos](#), versão 5 por [sarah.vasconcelos](#) em 04/12/2024 10:18:28.



4627558



00135.223875/2024-38



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 6653/2024/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
Chefe de Gabinete Ministerial
Gabinete do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: PRAZO MINISTERIAL. Requerimento de Informação nº 3.619/2024.

Referência: Processo nº 00135.223875/2024-38

Senhora Chefe de Gabinete Ministerial,

1. Trata-se do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 316 ([4609752](#)), recebido em 31 de outubro de 2024, por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete o Requerimento de Informações nº 3.619/2024 ([4609753](#)), o qual solicita informações a Sr.ª Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, a respeito da Notícia que sob a gestão do atual governo, o número de moradores de rua triplicou a cada mês.

2. Em atendimento à demanda, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, após consulta a Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, apresenta as seguintes informações:

3. **1) Quais são as principais causas identificadas pelo Ministério para o aumento alarmante do número de moradores de rua sob a atual gestão?**

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania utiliza o Observatório de Direitos Humanos ([ObservaDH](#)) para monitorar de forma contínua a situação das pessoas em situação de rua em todo o país. O ObservaDH é uma ferramenta de análise de dados integrada, que compila informações de diversas fontes sobre a população em situação de rua, como dados do Cadastro Único, proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), acerca dos estudos sobre a economia e mercado de trabalho, além de relatórios sociais de governos estaduais e municipais. Isso permite que o ministério acompanhe de perto o perfil socioeconômico e as necessidades específicas dessa população, oferecendo uma visão global das dinâmicas sociais que afetam o aumento dessa população.

A análise do ObservaDH revela que o aumento do número de pessoas em situação de rua não é um fenômeno isolado desta gestão. Entre 2018 e julho de 2023, o número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único praticamente dobrou, destacando um crescimento contínuo e progressivo nos últimos anos. Em paralelo, o número de municípios brasileiros com registros de pessoas em situação de rua cresceu de 1.215 em 2015 (22% dos municípios) para 2.354 em 2023 (42% dos municípios). Esses números mostram que o aumento da população em situação de rua ocorre desde antes da atual gestão e que se trata de uma tendência preocupante de expansão da vulnerabilidade social.

O ObservaDH também identifica fatores críticos como o desemprego, a precarização do trabalho e o aumento do custo de vida, que tem contribuído para a queda do poder aquisitivo e o empobrecimento de muitos brasileiros, intensificando o crescimento da população em situação de rua. A crise econômica resultante da pandemia de COVID-19, por exemplo, agravou ainda mais esses problemas, ocasionando na ida de muitas pessoas para a rua. Ainda citando o ObservaDH, dentre os diversos (e, por vezes, cumulativos) motivos apontados pelas pessoas sobre o que as levaram à situação de rua, os mais frequentes são os problemas familiares (44%), seguidos do desemprego (38%) e do uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas (28%).

4. 2) Quais políticas públicas têm sido implementadas para combater essa crescente crise de moradia e assistência social? Há um plano de ação específico para lidar com essa situação?

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, constitui a principal diretriz para as ações voltadas a essa população no Brasil. O Decreto estabelece uma abordagem intersetorial, reconhecendo que o problema da população em situação de rua transcende a questão da moradia, abrangendo também áreas como saúde, assistência social, educação, trabalho e outros direitos fundamentais. Essa visão integrada requer a colaboração entre diversas esferas do governo, visando a implementação de soluções mais eficazes e abrangentes para a superação da situação de rua.

Em 2023, o Supremo Tribunal Federal, por meio da ADPF 976, reforçou a necessidade de garantir a efetiva implementação dessa política em todos os níveis de governo, determinando que estados, municípios e o Distrito Federal sigam as diretrizes do Decreto nº 7.053/2009, independentemente de adesão formal. Esta decisão consolidou a obrigação do poder público de promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de rua, assegurando que políticas públicas sejam desenvolvidas para garantir o bem-estar e a proteção dessa população.

No contexto de continuidade e reforço dessas diretrizes, em 2023, o Governo Federal lançou o Plano Nacional Ruas Visíveis, que visa fornecer uma resposta integrada e estruturada ao problema da população em situação de rua. O plano é dividido em sete eixos estratégicos: assistência social, saúde, segurança alimentar, educação e cultura, habitação, trabalho e renda, e produção e gestão de dados. Cada eixo traz ações específicas para fortalecer a proteção e o atendimento dessa população, com o objetivo de promover inclusão social, dignidade e acesso aos direitos básicos, como moradia, saúde e assistência. O acompanhamento dessas ações é feito por meio de uma estrutura que inclui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas (CIAMP-Rua), que coordena os esforços dos ministérios envolvidos e dos estados e municípios que aderiram ao Plano.

Para que o Plano Ruas Visíveis funcione de forma efetiva e articulada em todo o país, este Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) está firmando Termos de Compromisso com governos estaduais e municipais. Esse termo formaliza a responsabilidade de cada ente federativo em implementar a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituída pelo Decreto Federal nº 7.053/2009, bem como desenvolver ações de acordo com o Plano.

Importa ressaltar que até o momento, estados como Acre e Pernambuco, além de cidades como Rio Branco e Belo Horizonte, já assinaram esse compromisso, e outros estados e municípios estão em fase de negociação para adesão. O total previsto para a execução do referido plano é de R\$ 982.086.246,22 (novecentos e oitenta e dois milhões oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). Cada ação está sendo monitorada para garantir que os recursos sejam bem aplicados e que os resultados cheguem até quem precisa, promovendo a inclusão social dessa população.

Destacam-se três iniciativas inovadoras do Plano Ruas Visíveis: i) o Moradia Cidadã, ii) os Centros de Acesso à Direitos e Inclusão Social (CAIS) e iii) o Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR).

O Moradia Cidadã é um projeto inspirado no modelo internacional Housing First (Moradia Primeiro), que prioriza o fornecimento imediato de moradia para pessoas em situação de rua, sem exigir condições prévias, como a participação em programas de tratamento ou capacitação. Este modelo visa garantir que a pessoa tenha uma moradia estável, e complementa esse acesso com suporte social, psicológico e de saúde. O objetivo é promover a reintegração social e a autonomia das pessoas, através do acompanhamento contínuo e da oferta de serviços necessários para superar a situação de vulnerabilidade. O projeto piloto está em vias de ser implementado nas cidades de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, com a expectativa de expandir sua cobertura para outras localidades, criando um modelo replicável em larga escala.

O Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR), recentemente instituído, constitui mais uma inovação importante dentro do Plano Ruas Visíveis. Este programa visa criar espaços de cuidado e higiene pessoal para a população em situação de rua, oferecendo serviços essenciais como cuidados básicos de saúde, higiene, guarda de bens e informações sobre outros direitos e serviços públicos. Esses pontos de apoio funcionam de maneira articulada com os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como os Centros POP, CREAS e os Serviços de Acolhimento. A estruturação dos PAR em parceria com organizações da sociedade civil fortalece a rede de suporte e garante a provisão de cuidados imediatos à população em situação de rua, especialmente em grandes centros urbanos. No atual momento existem 3 iniciativas que estão sendo fortalecidas por meio do MDHC, sendo uma no município de São Paulo capital e duas no município do Rio de Janeiro - regiões que concentra um grande número de pessoas em situação de rua. Os valores investidos nessas iniciativas equivalem a R\$ 4,5 milhões.

Já o Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), que conta atualmente com um investimento de R\$ 4,5 milhões, tem como objetivo ampliar a oferta de serviços voltados ao acesso à justiça pela população em situação de rua, com ênfase na integração dessa população às redes de serviços públicos e na garantia de seus direitos fundamentais.

5. **3) O ministério possui dados detalhados sobre o perfil dos moradores de rua que aumentaram nos últimos meses? Que informações estão sendo coletadas para entender melhor essa população?**

O Observatório Nacional dos Direitos Humanos ([ObservaDH](#)), lançado pela Portaria nº 571, de 11 de setembro de 2023, tem como objetivo difundir e analisar informações estratégicas sobre a situação dos direitos humanos no Brasil. A plataforma utiliza dados de diversas fontes oficiais para fornecer evidências que subsidiem o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas de defesa, promoção e proteção dos direitos humanos. Entre as principais bases de dados utilizadas estão o Cadastro Único, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), permitindo uma análise abrangente sobre a população em situação de rua e outras vulnerabilidades sociais.

Com base nos dados fornecidos pelo referido observatório, é possível afirmar que a população em situação de rua no Brasil enfrenta uma série de adversidades estruturais e pessoais que impactam diretamente sua qualidade de vida e acesso a direitos fundamentais. Em 2023, o país registrava 221.113 pessoas em situação de rua, distribuídas por 2.354 municípios, o que evidencia a abrangência nacional desse problema. Essa população é predominantemente masculina (88%) e negra (68%), com uma grande proporção (57%) na faixa etária de 30 a 49 anos. Entre os principais fatores que contribuíram para a situação de rua estão, em ordem de frequência: problemas familiares (44%), desemprego (38%) e alcoolismo ou uso de drogas (28%). Esses dados revelam a complexidade do fenômeno, com múltiplos fatores associados, desde dificuldades familiares até questões de saúde mental e dependência química.

Em relação à escolaridade, 90% sabem ler e escrever, mas apenas uma pequena parcela (2%) frequenta escolas, o que reflete a exclusão educacional enfrentada por essa população. A situação laboral também é preocupante, com 67% tendo experiência de trabalho formal, sendo a maior parte na região Sudeste (79%) e a menor no Norte (36%). No entanto, uma parte significativa da população em situação de rua depende de atividades informais para gerar renda, como catadores de materiais

recicláveis (19%) e pessoas que pedem dinheiro nas ruas (11%). Além disso, 14% dessa população possui algum tipo de deficiência, sendo as mais prevalentes a deficiência física (47%) e os transtornos mentais (18%). Esses dados indicam que uma parte substancial da população em situação de rua enfrenta desafios adicionais relacionados à saúde, o que agrava ainda mais sua vulnerabilidade social.

Maiores informações sobre o perfil da população em situação de rua, incluindo dados detalhados sobre gênero, etnia, faixa etária, causas de vulnerabilidade, escolaridade e trabalho, bem como sobre os equipamentos públicos e os serviços disponíveis para essa população, podem ser consultadas diretamente no ObservaDH, por meio do link: <https://observadh.mdh.gov.br/>.

6. 4) Quais medidas de fiscalização e acompanhamento estão sendo adotadas para garantir a eficácia dos programas de assistência e acolhimento atualmente em vigor?

A fiscalização e o acompanhamento dos programas de assistência e acolhimento voltados à população em situação de rua são essenciais para garantir a eficácia das ações e a melhoria contínua dos serviços prestados. Nesse contexto, diversas medidas estão sendo adotadas para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), bem como a efetividade das ações do Plano Ruas Visíveis.

Primeiramente, a fiscalização direta das políticas de assistência social é de competência do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que é responsável por monitorar a execução dos serviços oferecidos, avaliar sua qualidade e garantir que atendam aos requisitos legais e aos direitos da população atendida. A atuação do MDS inclui o acompanhamento das unidades de acolhimento e outros serviços socioassistenciais, verificando se as condições de funcionamento estão em conformidade com as normas estabelecidas. Destaca-se a relevância no monitoramento e acompanhamento desta política os Conselhos de Assistência Social.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania também desempenha um papel fundamental no monitoramento das ações do Plano Ruas Visíveis. O MDHC tem se empenhado na construção de um painel de monitoramento para acompanhar a implementação e os resultados das ações do Plano, incluindo aquelas voltadas para a moradia, um dos eixos prioritários do Plano. Este painel visa facilitar o acompanhamento contínuo das ações, identificando avanços e ajustando estratégias conforme necessário. Além disso, o MDHC acompanha as ações pactuadas com os entes federados, avaliando o impacto das medidas e garantindo que as responsabilidades sejam cumpridas de forma integrada. Ainda, destaca-se o papel fundamental do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua tanto a nível nacional, quanto por meio dos CIAMPRUA implementados a nível de estados e municípios, uma das exigências iniciais quando realizadas tratativas para a pactuação do Plano Nacional Ruas Visíveis com o ente federado.

Para garantir a efetividade da implementação do Plano Ruas Visíveis, uma instância interministerial de governança está em processo de criação, com a participação de diversos ministérios. Essa instância terá como objetivo o acompanhamento e a avaliação das ações do Plano, além de promover articulações entre os entes federados. A governança do Plano envolve três níveis: o Comitê Gestor, que se reunirá trimestralmente, o Comitê Técnico, com encontros bimestrais, e os Grupos Temáticos, que abordarão questões específicas, como moradia, acesso à justiça e educação, trabalho e renda.

7. 5) Existe colaboração entre o ministério e outras esferas de governo (estaduais e municipais) para desenvolver uma abordagem integrada que enfrente a questão da população em situação de rua?

A decisão proferida no âmbito da ADPF 976, em 2023, trouxe uma mudança significativa na forma de cooperação entre os diferentes entes federativos no enfrentamento da situação de rua no Brasil. A adesão dos estados, municípios e do distrito federal à Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), que antes era opcional, passou a ser obrigatória, independentemente de instrumento formal de adesão. Em decorrência dessa mudança, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania passou a adotar a celebração de Termos de Compromisso com os entes federativos, em vez de Termos de Adesão.

Os Termos de Compromisso são instrumentos que formalizam o compromisso dos entes federativos em implementar ações concretas do Plano Ruas Visíveis (PRV), por meio de um processo de pactuação conjunto entre o Governo Federal e os entes locais. Até o momento, foram pactuados Termos de Compromisso com as cidades de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, que possuem um número significativo de pessoas em situação de rua.

O Termo de Compromisso detalha as ações a serem realizadas e as responsabilidades de cada parte envolvida, incluindo a constituição do Ciamp-Rua local, o desenvolvimento de uma Política Local para a População em Situação de Rua (PSR) e a elaboração de um Plano de Ação que estabelecerá os passos para a implementação, acompanhamento e avaliação das ações acordadas. Este instrumento é fundamental, pois oficializa o comprometimento de todas as partes, garantindo que o processo de implementação da PNPSR seja realizado de forma coordenada e articulada entre os diferentes níveis de governo, por meio de esforços interministeriais, interfederativos e intersetoriais.

Os Termos de Compromisso com o Plano Ruas Visíveis (PRV) foram estabelecidos em diferentes estados e municípios do Brasil para formalizar o compromisso no enfrentamento da situação de rua. No âmbito dos estados, o Acre, Pernambuco já assinaram o termo, enquanto o Paraná, Bahia, Alagoas, Sergipe, Pará e Amazonas estão em processo de pactuação. O Rio de Janeiro e Mato Grosso, por sua vez, estão ainda em diálogo. No nível municipal, os Termos de Compromisso foram assinados em cidades como Rio Branco, Belém, Belo Horizonte e Recife. Já municípios como Aracaju, Curitiba, Manaus e Rio de Janeiro estão em pactuação, enquanto outras cidades, como Porto Alegre, Herval d'Oeste, Jacareí, Uberaba, Nova Iguaçu, Lages, Xanxerê, Joinville, Taubaté, Serra, Juazeiro do Norte, Caraguatatuba, Votuporanga, Olinda, Itabuna e Itaguaí, permanecem em diálogo. Esses diferentes estágios de pactuação refletem a contínua articulação entre o Governo Federal, os estados e os municípios para o enfrentamento da situação de rua no Brasil.

8. 6) Quais iniciativas estão sendo feitas para oferecer apoio psicológico e social aos moradores de rua, considerando as diversas dificuldades que enfrentam?

O reconhecimento da situação da população em situação de rua como um problema complexo e multifacetado é essencial para a formulação de políticas de apoio psicológico e social eficazes. Em resposta, o Plano Ruas Visíveis, lançado como uma iniciativa integrada do Governo Federal, articula ações e programas para promover um acompanhamento contínuo e efetivo. Entre as iniciativas destacam-se os Pontos de Apoio da Rua (PAR) e o projeto Moradia Cidadã, ambos com vistas a fortalecer a rede de proteção dessa população.

Além disso, o Governo Federal colabora no cofinanciamento de equipes especializadas em busca ativa, incluindo o programa Consultório na Rua, sob responsabilidade do Ministério da Saúde, e o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Esses programas viabilizam atendimentos diretos e contínuos, levando suporte psicossocial e direcionamento para serviços de assistência e saúde nos locais onde essa população se encontra. Para obter informações detalhadas sobre o cofinanciamento e a execução dessas ações, recomenda-se o contato direto com os respectivos Ministérios.

9. 7) Como o ministério planeja integrar serviços de saúde, educação e emprego nas ações voltadas para a reintegração dos moradores de rua à sociedade?

A integração dos serviços de saúde, educação e emprego nas ações voltadas para a reintegração da população em situação de rua é uma prioridade central no contexto do Plano Ruas Visíveis, desenvolvido pelo Governo Federal para enfrentar essa crise e promover a inclusão social dessa população. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com outros ministérios, está trabalhando de forma interministerial para garantir que as políticas públicas se articulem e sejam efetivas na abordagem dos múltiplos desafios enfrentados por essas pessoas. A complexidade e a multifacetação dos problemas vividos pela população em situação de rua exigem uma resposta integrada que vá além da política de assistência.

O MDHC está promovendo um diálogo constante com as pastas de Saúde, Cidades, Educação, Trabalho e Renda, a fim de assegurar que cada área contribua com sua expertise para uma abordagem mais ampla e eficaz. Esse trabalho interministerial visa garantir que os serviços de saúde,

habitação, educação e emprego sejam acessíveis, adaptados às necessidades específicas dessa população e ofereçam soluções sustentáveis para sua reintegração social. Neste contexto, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp-Rua) tem um papel crucial. Como espaço de governança e articulação, o Ciamp-Rua assegura que as políticas e ações de diferentes ministérios se complementem e atuem de forma coordenada. Ele promove o acompanhamento da implementação das políticas públicas e facilita o diálogo entre os diversos órgãos envolvidos, garantindo que a oferta de serviços e o acompanhamento das pessoas em situação de rua sejam contínuos e eficazes.

10. 8) Que estratégias estão sendo adotadas para envolver a sociedade civil e organizações não governamentais no combate ao aumento do número de moradores de rua?

Para fortalecer a participação da sociedade civil e de organizações não governamentais, tal como movimentos sociais, no enfrentamento ao aumento da população em situação de rua, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania reinstalou o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp-Rua). Reconhecendo a importância do diálogo social e da governança participativa, o Ciamp-Rua, recriado em 2023 pelo Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023, desempenha um papel central na articulação entre governo e sociedade civil, promovendo discussões e colaborações voltadas ao aprimoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR).

A base de dados do Ciamp-Rua, incluída no Portal de Dados Abertos do MDHC como parte do Plano de Dados Abertos (2024-2026), facilita o acesso a informações sobre a quantidade e localização dos comitês estaduais e municipais, garantindo maior transparência e permitindo que organizações e gestores públicos atuem de forma coordenada. Essa base conta com dados de 26 comitês municipais e 12 estaduais em 18 estados brasileiros, como Acre, Amazonas, Bahia, Pernambuco e São Paulo, além do Distrito Federal. Ela é uma ferramenta essencial para ampliar a articulação com redes locais e fortalecer as iniciativas de monitoramento e controle social das políticas públicas voltadas a essa população. Por meio do Ciamp-Rua e do Plano Ruas Visíveis, o MDHC estabelece uma ponte entre o governo e a sociedade civil, garantindo que as contribuições das organizações não governamentais e dos movimentos sociais sejam ouvidas e integradas nas políticas e programas federais. Isso assegura que as ações implementadas estejam alinhadas às realidades e demandas locais, reforçando a eficácia das políticas voltadas à promoção dos direitos e à inclusão social da população em situação de rua. O acesso à referida base de dados está disposto no site: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ciamp-rua>.

11. 9) O ministério tem realizado avaliações periódicas dos resultados das políticas implementadas? Quais ajustes foram feitos com base nessas avaliações?

Sim. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania realiza o monitoramento contínuo do Plano Ruas Visíveis e suas ações. O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp-Rua) vinculado à esta pasta tem papel fundamental em avaliar a implementação do plano e da política, garantindo que as metas e ações sejam executadas de acordo com os objetivos estabelecidos.

Em dezembro de 2024, o Plano Ruas Visíveis completará um ano de execução, e será realizado em conjunto com o Ciamp-rua um processo de avaliação conjunto sobre o impacto das ações implementadas até o momento. Essa avaliação incluirá, entre outros aspectos, uma avaliação sobre a adesão dos entes federados ao plano, o montante de recursos investidos, as estratégias e metodologias adotadas nos diferentes territórios, e os resultados preliminares em relação à inclusão social, acesso à moradia, assistência à saúde e assistência social das pessoas em situação de rua.

12. 10) Quais compromissos o ministério pode assumir publicamente para enfrentar essa crise e reduzir o número de moradores de rua nos próximos meses?

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania mantém um compromisso constante com a população em situação de rua, trabalhando para garantir a promoção dos direitos fundamentais e a inclusão social desse público.

Primeiramente, destacamos o lançamento das primeiras unidades do programa piloto *Moradia Cidadã*, com a entrega de 150 unidades habitacionais em 2024. Este programa, que se

inspira no modelo *Housing First* (Moradia Primeiro), tem como objetivo principal garantir o acesso imediato à moradia para pessoas em situação de rua, com apoio contínuo para a manutenção dessas residências e promoção da inclusão social.

Além disso, será lançado o decreto regulamentador da Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua, que visa garantir melhores condições de trabalho e renda para a população em situação de rua, proporcionando oportunidades para que essas pessoas possam reconstruir suas vidas com dignidade. Esta regulamentação facilitará o acesso ao mercado de trabalho e fortalecerá as ações de inclusão profissional no âmbito do *Plano Ruas Visíveis*.

Outra medida importante será a regulamentação de porcentagem para população no programa *Minha Casa Minha Vida*, com foco em facilitar o acesso à moradia para as famílias de pessoas em situação de rua. Também, o MDHC se compromete a apoiar *Cozinhas Solidárias* geridas por movimentos da população de rua, que têm como objetivo proporcionar alimentação digna e promover a segurança alimentar desses grupos. Esse apoio será fundamental para fortalecer a rede de solidariedade e garantir condições mínimas de subsistência para essa população.

13. Sendo o que se apresenta para o momento, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários no âmbito de suas competências.

FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, Secretário(a) Nacional, Substituto(a)**, em 11/11/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4627558** e o código CRC **98442FC1**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.223875/2024-38

SEI nº 4627558

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3277

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [patricia.crestani](#), versão 4 por [patricia.crestani](#) em 11/11/2024 19:45:37.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2024
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações a Sr.^a Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, a respeito da notícia que sob a gestão do atual governo, o número de moradores de rua triplicou a cada mês.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, quanto a notícia que sob a gestão do atual governo, o número de moradores de rua triplicou a cada mês.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são as principais causas identificadas pelo ministério para o aumento alarmante do número de moradores de rua sob a atual gestão?
- 2) Quais políticas públicas têm sido implementadas para combater essa crescente crise de moradia e assistência social? Há um plano de ação específico para lidar com essa situação?
- 3) O ministério possui dados detalhados sobre o perfil dos moradores de rua que aumentaram nos últimos meses? Que informações estão sendo coletadas para entender melhor essa população?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

- 4) Quais medidas de fiscalização e acompanhamento estão sendo adotadas para garantir a eficácia dos programas de assistência e acolhimento atualmente em vigor?
- 5) Existe colaboração entre o ministério e outras esferas de governo (estaduais e municipais) para desenvolver uma abordagem integrada que enfrente a questão da população em situação de rua?
- 6) Quais iniciativas estão sendo feitas para oferecer apoio psicológico e social aos moradores de rua, considerando as diversas dificuldades que enfrentam?
- 7) Como o ministério planeja integrar serviços de saúde, educação e emprego nas ações voltadas para a reintegração dos moradores de rua à sociedade?
- 8) Que estratégias estão sendo adotadas para envolver a sociedade civil e organizações não governamentais no combate ao aumento do número de moradores de rua?
- 9) O ministério tem realizado avaliações periódicas dos resultados das políticas implementadas? Quais ajustes foram feitos com base nessas avaliações?
- 10) Quais compromissos o ministério pode assumir publicamente para enfrentar essa crise e reduzir o número de moradores de rua nos próximos meses?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, entenda como relevantes, que possam ajudar a promover um diálogo construtivo sobre essa situação e as possíveis soluções.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, uma notícia alarmante veio à tona: sob a gestão do atual governo, o número de moradores de rua no Brasil triplicou a cada mês. Esse aumento significativo não apenas reflete uma crise social em expansão, mas também levanta questões sérias sobre a eficácia das políticas públicas destinadas a combater a pobreza e a exclusão social.

Segundo notícias¹, o número de indivíduos em situação de rua no Brasil triplicou desde o começo do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em relação ao governo anterior. O total de famílias morando nas ruas aumentou de 194,3 mil para 291,4 mil entre janeiro de 2023 e julho de 2024, um acréscimo de 97,1 mil famílias. As estatísticas são fornecidas pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (Sagicad), que é parte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Em um período de apenas 15 meses de administração, a quantidade de famílias vivendo em situação de rua já superou o aumento observado durante o governo completo de Jair Bolsonaro (PL) (2019-2022). No entanto, com Lula no poder, o número médio de novas famílias sem-teto aumentou para 5.264 até julho de 2024. O pico foi registrado em dezembro de 2023, quando 10 mil novas famílias passaram a compor a população de rua. Setembro de 2023, com um acréscimo de 8,8 mil famílias, e novembro do mesmo ano, com um aumento de 8,5 mil, foram outros períodos que apresentaram crescimentos consideráveis. Em 2024, abril foi o mês que registrou o maior número, com 7.356 novas famílias vivendo nas ruas.

Destaca-se, que a situação das pessoas em situação de rua é um indicador claro da fragilidade de um sistema que deveria garantir dignidade e oportunidades a todos os cidadãos. O aumento alarmante desse grupo vulnerável sugere falhas na implementação de programas de assistência social, habitação e inclusão, que deveriam ser prioritários em qualquer governo comprometido com o



<https://www.folhadestra.com/sob-o-governo-lula-numero-de-moradores-de-rua-triplica-a-cada-mes/>



* C D 2 4 9 8 2 3 9 6 8 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

bem-estar da população.

Além do aspecto humanitário, o crescimento do número de moradores de rua também traz implicações diretas para a segurança pública e a saúde coletiva. A falta de abrigo adequado e de acesso a serviços básicos, como saúde e educação, agrava problemas sociais e pode resultar em um aumento de violência, doenças e desassistência.

Contudo, é urgente que as autoridades tomem medidas efetivas para enfrentar essa crise. A ampliação de programas de acolhimento, a criação de políticas de habitação acessível e a oferta de oportunidades de emprego são essenciais para reverter esse quadro preocupante. A sociedade civil também deve se mobilizar, pressionando por ações concretas e efetivas que promovam a reintegração e a dignidade das pessoas em situação de rua.

Nesse sentido, a hora de agir é agora e o aumento contínuo do número de moradores de rua não pode ser ignorado, sendo um chamado à responsabilidade de todos nós — governo, sociedade civil e cidadãos — para que trabalhemos juntos em busca de soluções que garantam um futuro mais justo e digno para todos.

Sala das Sessões, em de , de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

